Dodge emite pareceres contra a nova CLT

REFORMA TRABALHISTA A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, emitiu nos últimos dias antes do recesso do Judiciário uma série de pareceres contra itens da reforma trabalhista. As manifestações foram apresentadas ao STF (Supremo Tribunal Federal) em ações que questionam a validade do texto que flexibilizou a legislação trabalhista brasileira. Todos os pareceres, segundo reportagem do jornal Folha de São Paulo, são contrários total ou parcialmente às novas regras, em vigor desde 11 de novembro de 2017 e foram dados às vésperas do início do mandato do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), que diz que "é difícil ser patrão no Brasil" e propõe maior flexibilização das leis trabalhistas.

Dodge rejeita a correção de dívidas trabalhistas pela TR (taxa referencial) e a de depósitos judiciais pela poupança. São dois pareceres. O tema é discutido em uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) e uma ADC (ação declaratória de constitucionalidade). Para a procuradora-geral, a correção pela TR é uma violação do direito de propriedade. "A inovação trazida pela Lei 13.467 (reforma trabalhista), com adoção do índice da caderneta de poupança para a atualização monetária, foi positivada com ofensa aos esteios constitucionais, sendo imperiosa a utilização de outro índice", diz. Ela sugere que a Justiça do Trabalho adote o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial), do IBGE.

Dodge também é contra a fixação de indenização por dano moral atrelada ao salário. A nova CLT prevê uma escala de ofensas. Elas vão de natureza leve à gravíssima. O juiz pode conceder uma indenização que varia de três a 50 vezes a sua remuneração. Antes da reforma, cabia ao juiz livremente estabelecer o valor. Para Dodge, as novas regras são discriminatórias e afetam o direito da personalidade. "Ao utilizar esse parâmetro, a norma valora a reparação do dano moral conforme a posição salarial, submetendo a dignidade humana à estratificação monetária por status profissional", fala.

Outro ponto atacado é o trabalho da gestante ou lactante em local insalubre. Pela reforma, o afastamento se dará após apresentação de atestado médico com essa recomendação. Para Dodge, a regra é um retrocesso social. "A (suposta) proteção -ou melhor, desproteção- que encerra não atende à urgência reclamada pela situação de vulnerabilidade da trabalhadora gestante ou lactante", escreveu.

Para o advogado Jorge Pinheiro Castelo, os pareceres adequam regras da reforma para dar segurança jurídica ao texto. "A reforma em alguns pontos saiu da curva", afirma. O presidente da Anamatra (associação de juízes trabalhistas), Guilherme Feliciano, destaca os aspectos jurídicos das manifestações da PGR. "A crítica (da Anamatra, autora de ADIs) era técnica, e isso agora se revela pela caneta da PGR", diz Feliciano.

De sete pontos polêmicos, a PGR defendeu a constitucionalidade de dois: fim do imposto sindical obrigatório e trabalho intermitente - sem carga horária predefinida.

MARCOS CORRÊA / PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PGR aponta discriminação da lei

O QUE A PGR CONTESTA

- **Correção** *Dodge rejeita a correção de dívidas trabalhistas pela TR (taxa referencial) e a de depósitos judiciais pela poupança. Para ela, a correção pela TR é uma violação do direito de propriedade e sugere que a Justiça do Trabalho adote Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial, do IBGE.*
- **Dano Moral** *A procuradora-geral também é contra a fixação de indenização por dano moral atrelada ao salário. A reforma trabalhista prevê que as ofensas sejam classificadas de natureza leve à gravíssima. O juiz pode conceder uma indenização que varia de três a 50 vezes o salário do empregado. Para Dodge, as novas regras são discriminatórias e afetam o direito da personalidade.*
- **Gestante ou lactante em local insalubre** *Pela reforma, o afastamento se dará após apresentação de atestado médico com essa recomendação. Para Dodge a regra significa "retrocesso social".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
PREGÃO PRESENCIAL 070/2018.A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público, a PUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães. Certame: 15.01.2019 às 08h30min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva n° 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Retirada do edital do site Municipal http://www.candidosales.ba.gov.br. Nádia Maria Silva Xavier – Pregoeira - Cândido Sales, 21.12.2018.
PREGÃO PRESENCIAL 064/2018.A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 064/2018, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa Fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA, com entrega gradativa, certame: 16.01.2019 às 08h00min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva n° 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: licitacsales@gmail.com ou no site Municipal http://www.candidosales.ba.gov.br. Nádia Mª S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 21/12/2018.
PREGÃO PRESENCIAL 065/2018.A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 065/2018, objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019, certame: 16.01.2019 às 14h00min, Central de Compras. Av. Pres. Costa e Silva n° 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Retirada do edital através do email licitacsales@gmail.com ou no site www.candidosales.ba.gov.br. Nádia Mª S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 21.12.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 08 de janeiro de 2019, às 14:30h, para Contratação de empresa para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para atender a unidade de saúde Nossa Senhora da Conceição, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde neste município de Manoel Vitorino-BA, atendendo à Emenda Parlamentar Referente a Proposta: nº 11913.984000/1180-03 do Ministério da Saúde. 26 de dezembro de 2018. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 08 de janeiro de 2019, às 11:00h, para Contratação de empresas para fornecimento de gás de cozinha (GLP) e botijão, para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste município de Manoel Vitorino – BA. 26 de dezembro de 2018. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
CNPJ N: 13.648.480/0001-43
AVISO TOMADA DE PREÇO 006/2018
O Município de Sátiro Dias/BA, torna público aos interessados, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2019, as 08h30min, a licitação, modalidade Tomada de Preço, de nº 006-2018, objetivando a contratação de empresa para a execução da obra de construção da Praça da Igreja no município de Sátiro Dias/BA. A retirada do edital será mediante a apresentação do formulário de retirada de edital (que poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.pmsd@gmail.com) que deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao e-mail: cpl.pmsd@gmail.com, ou entregue na sede da Prefeitura de Sátiro Dias, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min.
Sátiro Dias/BA, 26 de Dezembro de 2018.
Álvaro Mendes Santos JuniorPresidente da CPL.

Secretaria de Gestão
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 244/2018 – PROCESSO Nº 6027/2018 – SEMGE,** cujo objeto é **a elaboração de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/01/2019; abertura no dia 11/01/2019 às 10h e início da disputa no dia 11/01/2019 às 11h (horário de Brasília). O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 20 de dezembro de 2018. **Luciano Brayner de Cerqueira** – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO | CNPJ N: 13.809.041/0001-75
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072-D/2018
A PM por meio de seu Pregoeiro, torna pública a republicação da abertura do Pregão Presencial Nº 072-D/2018, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa, hotéis e/ou pousadas, estabelecidas na cidade de Salvador/BA, para prestação de serviços de hospedagem, que acontecerá no dia 14/01/2019, a partir das 15:00 h. Edital na sede, também pelo Tel. (75)3203-2106 ou pelo e-mail: licitacaoprefjeremoabo@outlook.com.
Eduardo Luiz Gomes da Silva (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE
CNPJ N: 13.827.027/0001-02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2018
O PREGOEIRO DA PM DE SÃO FELIPE - BA, informa que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2018 - OBJETO: Aquisição de combustíveis do tipo etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10, e óleos lubrificantes, para Frota municipal. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/2019, AS 09:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal Centro, São Felipe-BA, Milton Couto Ribeiro Bloisi - Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2018
O PREGOEIRO DA PM DE SÃO FELIPE-BA, informa que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2018 - OBJETO: Fornecimento de botijão de gás GLP e água mineral, para atender demandas das diversas secretarias e órgãos desta administração pública. DATA PARA REALIZAÇÃO: 08/01/2019. HORÁRIO: 11:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal, Centro, São Felipe-BA. Milton Couto Ribeiro Bloisi - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018) – PROC. ADM: 447/2018
O Pregoeiro torna público que realizará a licitação, citada. Menor Preço Global, Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e tinta para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e unidades de ensino do Município. Abertura: às 14h do dia 07/01/2019 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro. Informações: (74) 3661-1556 das 08hs às 12hs. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08hs às 12hs. Oberdan Alves da Costa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 08 de janeiro de 2019, às 08:00h, para Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atender as necessidades deste Município de Manoel Vitorino - BA. 26 de dezembro de 2018. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA
CNPJ N: 14.235.899/0001-36
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DE INFORMÁTICA que serão destinados às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações da planilha constante do Anexo I deste edital. Data da sessão: 10/01/2019, às 09:00hs. Julgamento: Menor Preço Global por Lote. Local: Travessa General Labatut, S/N, Centro, Valença-Bahia. O Edital e atos posteriores encontram-se disponíveis no sitio eletrônico da Prefeitura www.valenca.ba.io.org.br e no caso do impresso, na Prefeitura de Valença, endereço acima. Tel.: (75) 3641-8610. Michel Pinto - Pregoeiro.

Secretaria de Gestão
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 267/2018 – PROCESSO Nº 7989/2018 – SEMGE,** cujo objeto é **a elaboração de registro de preços de artigos para cama, mesa e banho (TOALHA, LENÇOL, COBERTOR E FRONHA),** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/01/2019; abertura no dia 11/01/2019 às 10h e início da disputa no dia 11/01/2019 às 11h (horário Brasília). O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 20 de dezembro de 2018. **Luciano Brayner de Cerqueira** – Presidente.

Justiça nega pedido de Lula para ir a velório de ex-deputado

AMIGO ÍNTIMO A Justiça Federal do Paraná rejeitou pedido do ex-presidente Lula, condenado e preso pela Lava Jato, para ir ao velório do advogado e ex-deputado pelo PT Sigmaringa Seixas, que morreu ontem aos 74 anos. Sigmaringa foi advogado de presos políticos durante a ditadura e deputado federal por três mandatos. Ele lutava contra um câncer e, com baixa imunidade, contraiu uma infecção e não resistiu, vindo a falecer.

No pedido feito à Justiça, os advogados de Lula alegam que Sigmaringa era "íntimo" do ex-presidente, foi colega de Lula durante a Assembleia Nacional Constituinte e chegou a atuar na defesa do petista. Ao recusar o pedido, o juiz plantonista Vicente de Paula Ataíde Júnior argumentou que a lei permite que presos condenados a cumprir pena em regime fechado somente podem sair da cadeia em caso de morte ou doença grave de "cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão". A Justiça Federal já havia negado nesta semana permissão para que Lula recebesse refeição especial enviada pela família para o Natal.

Sigmaringa Seixas tinha 74 anos, foi advogado de presos políticos e deputado constituinte